

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 3160 de 10/05/1996

L E I Nº 4840/96
de 26 de abril de 1996

Denomina a rua 12, no Campo dos Alemães, de
Geraldo Moreira.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. A rua 12, no Campo dos Alemães, é
denominada Geraldo Moreira.

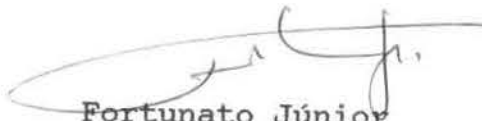
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de abril de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de
abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)